



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4969/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Bariri
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
Período	04/2024
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável	AIRTON LUIS PEGORARO
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	487.467.119-53
Período de Gestão	01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 741.218,80	R\$ 150.062.559,94	0,4939%	6,0000%
8/2023	R\$ 772.757,95	R\$ 149.204.643,39	0,5179%	6,0000%
12/2023	R\$ 808.745,91	R\$ 150.793.866,79	0,5363%	6,0000%
4/2024	R\$ 813.177,06	R\$ 157.266.612,29	0,5171%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 140.895,91
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 11.913,32
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 20.943,46
(-) Valores Restituíveis	R\$ 3.766,60
(=) Liquidez do Período	R\$ 104.272,53
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 817.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 921.272,53
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 401.512,13	R\$ 385.832,21	R\$ 15.679,92
Total	R\$ 0,00	R\$ 401.512,13	R\$ 385.832,21	R\$ 15.679,92

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 19/07/2024

Hora da Geração: 21:32:42